

Com o intuito de manter um ambiente de trabalho alinhado as principais diretrizes humanitárias, a Berco Brasil toma como referência o Pacto Global que advoga 10 Princípios Universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

10 Princípios Universais

1. Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Direitos Humanos



Trabalho



3. Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
4. Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
5. Abolir efetivamente o trabalho infantil.
6. Eliminar a discriminação no emprego.

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Meio Ambiente



Anticorrupção



10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A Berco Brasil espera que todos seus colaboradores entendam e apoiem o cumprimento destes princípios. É essencial que todos abrangidos nas atividades da organização relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, assédio moral, dano à natureza, às leis trabalhistas, LGPD ou outra situação que viole estes princípios, assegurando assim a proteção dos padrões éticos adotados.

Isso ajuda a preservar a imagem da Berco Brasil e de todos que dela fazem parte.

Canais de denúncia



e-mail:

brc@bercobrasil.com

privacidade@bercobrasil.com



Telefone:

+55 (11) 4393-5202



Correio:

Rua Max Mangels Sênior, 1024 Galpão 14

CEP 09895-510 Planalto – SBC – SP – BR

A Berco Brasil assegura a proteção na medida apropriada ao denunciante.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou declarada e devem ser direcionadas ao diretor André Taino.

Para casos de maior escala o denunciante pode entrar em contato diretamente com a Matriz Berco Trucks Components – Holanda através do site, além dos órgãos legais pertinentes.